



DESPACHO

DESPACHO SES/SC/IBGE Nº 426/2026

Folha nr. 127

Processo nº 03642.000322/2026-39

Assunto: Autorização para contratação por inexigibilidade de licitação e emissão de nota de empenho

Trata-se de processo de contratação de serviços contínuos de fornecimento de crédito eletrônico (cartão magnético) para utilização no transporte coletivo municipal pelos servidores vinculados às atividades de pesquisa do IBGE no município de Florianópolis/SC.

Conforme consta nos autos, o Consórcio Fênix é o responsável pela prestação exclusiva do serviço de transporte coletivo municipal em Florianópolis/SC, o que caracteriza a inviabilidade de competição e fundamenta a contratação direta por inexigibilidade de licitação.

Considerando as informações constantes do DESPACHO SES/SC-GRM/IBGE nº 328/2026 e no uso da competência delegada pelo art. 5º da Portaria IBGE nº 418, de 27 de março de 2024, resolvo:

1. **Autorizar** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para a prestação de serviços contínuos de fornecimento de crédito eletrônico (cartão magnético) destinado à utilização no transporte coletivo municipal pelos servidores vinculados às atividades de pesquisa do IBGE em Florianópolis/SC;
2. **Declarar** a existência de disponibilidade orçamentária para fazer frente à despesa decorrente da contratação;
3. **Autorizar** a realização da despesa no valor global estimado de R\$ 87.600,00 (oitenta e sete mil e seiscentos reais), correspondente ao período de 12 (doze) meses, sendo R\$ 86.400,00 referentes aos créditos de transporte e R\$ 1.200,00 referentes à taxa de administração do sistema de recarga online dos cartões de transporte, em favor do Consórcio Fênix, inscrito no CNPJ nº 19.962.391/0001-53;
4. **Autorizar** a emissão da Nota de Empenho, correspondente à despesa necessária para atendimento das obrigações decorrentes da contratação, observada a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como as classificações orçamentárias pertinentes, Plano Interno REDE e Natureza da Despesa 33903305 para a aquisição de bilhetes e 33903925 para a taxa de administração e de recarga de cartões.

À GOF para as devidas providências.



Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Superintendência Estadual do IBGE em Santa Catarina

DESPACHO

DESPACHO SES/SC/IBGE Nº 426/2026

Folha nr. 128

Processo nº 03642.000322/2026-39

Assunto: Autorização para contratação por inexigibilidade de licitação e emissão de nota de empenho

Florianópolis, na data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente

ROBERTO KERN GOMES

Superintendente Estadual Nível II



Documento assinado eletronicamente por ROBERTO KERN GOMES, Superintendente Estadual Nível II, em 5 de Outubro de 2026, às 15:06:03, horário de Brasília, com fundamento legal no § 3º do Art. 4º do Decreto Nº 10.543, de 13 de Novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 2033838296161629536 e o código CRC 3595E1FB.